

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 163/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal VALQUIRIA MARCOLINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Nível VI Classe "C" - matrícula 197031, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP).

Artigo 2° - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de dois mil e vinte e três.

> DONIZETE APARECIDO Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/06/2023.

Número da edição: 3372

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 163/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal VALQUIRIA MARCOLINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Nível VI Classe "C" - matrícula 197031, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

29 de junho de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata